

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 99/12

Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Licenciatura.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, aprovado pela Resolução Consuni nº 24/11, de 28/09/11,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir a Profª Maria Valéria Guglielmetto Figueiredo pela Profª Ivanete Lago Groh na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física Habilitação Licenciatura.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de julho de 2012.

Günther Lother Pertschy Reitor